

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a Empresa TWR ASSESSORIA E CONSULTORIA-EIRELI-ME.

DO OBJETO - Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de encaminhamento de documentos, ofícios, petições, requerimentos, realização de protocolos, feitura de carga e descarga de processos findos, extração de cópias, retiradas de ofícios, pesquisas gerais sobre andamentos de processos perante o Tribunal de Contas do Paraná, Tribunal de Justiça, Justiça Estadual e Federal, Poderes Executivo e Legislativo Estaduais e demais órgãos públicos que se fizerem necessários, bem como filtragem de matérias correlatas ao exercício do contencioso administrativo municipal com análise técnica e parecerista sobre todos e os processos correlacionados ao município de Japira nas Cortes de Contas e junto ao Poder Judiciário disponibilizadas online e através de visitas in loco, com sede em Curitiba/Pr, pelo período de 06 (seis) meses.

DO VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da assinatura deste, ficando a critério da administração a sua prorrogação em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira (PR), 25 de julho de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA
TWR Assessoria e Consultoria-EIRELI-ME
CONTRATADA